



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5597, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais).”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) para suplementar a dotação abaixo:

FICHA	VERBA	DEPTO/SERVIÇO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
	02.12	Secretaria Municipal de Obras/Serviços	
	02.12.01	Serviço de Obras Públicas	
163	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
	02.13	Fundo Municipal de Saúde	
	02.13.01	Serviço de Assistência Básica	
188	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Transferência/Manutenção	1.700.000,00
190	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - CISA	500.000,00
TOTAL			2.260.000,00

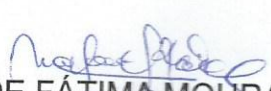
Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º da Lei nº 2148, de 21/11/2016, publicada em 25/11/2016, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 04 de setembro de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração